

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTICÍPEIS

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU.

Partícipe II – Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, doravante denominada simplesmente PARCEIRO, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Presidente Heraldo Trento, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e a UNILA.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto: Desenvolvimento do Projeto intitulado “Territórios culturais: memória e patrimônio no Oeste do Paraná”.

b) Período de Execução Da data da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica até 28/12/2022

c) Contrapartidas:

I – UNILA:

- Disponibilização de horas atividades de servidores.
- Transporte de servidor(es) de sua cidade de origem até os municípios onde serão realizadas as atividades, mediante disponibilidade da Divisão de Transportes.
- Espaços (salas de aula, auditórios) e estruturas técnicas (p. ex. computador, microfone, projetor) para o desenvolvimento das atividades.
- Material de almoxarifado, se houver disponibilidade para ações de extensão.

II – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU:

- Disponibilização de horas de atividades de consultoria de cultura especializada;

- Contratação de facilitadores, prestadores de serviços e equipes técnicas;
- Alimentação (café + almoço), em ações presenciais.
- Infraestrutura para realização das atividades em cidades do Oeste, exceto Foz.
- Pagamento de despesas com combustível, manutenção de ônibus da Linha Ecológica e pedágios. Contratação de motoristas.

d) Obrigações dos partícipes:

I – UNILA:

- Certificação dos participantes do curso de extensão e mini-atividades.
- Acompanhamento e participação da equipe executora do Plano de Trabalho, em atividades presenciais e virtuais.
- Oferecimento de vagas para servidores e estudantes da instituição no curso de formação continuada e demais atividades correspondentes.

II – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU:

- Articular junto aos 55 municípios do Oeste do Paraná participação de gestores municipais de cultura e seus indicados o curso de extensão propostos.
- Preparar listas de chamada e acompanhamento de frequência dos participantes.
- Contratar diretamente os profissionais e professores para atender a plena realização das ações que lhe cabem nesta parceria.
- Divulgar e hospedar em suas plataformas virtuais os conteúdos produzidos nas atividades.
- Realizar um relatório anual das atividades desenvolvidas.
- Realizar, em parceria com prefeituras e Unila, o mapeamento de artistas e espaços culturais do 55 municípios atendidos pelo Convênio Linha Ecológica no Oeste do Paraná.
- Promover 20 rodas de memórias regionais com pessoas envolvidas nas ações socioambientais de Itaipu, durante a vigência do convênio.

h) Unidade responsável: Pró-Reitoria de Extensão

i) Coordenadores pela UNILA:

Titular: Laura Janaína Amato
Auxiliar (opcional): Júlio da Silveira Moreira

j) Coordenadores pelo(a) CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU:

Titular: Mauri Scheneider

Auxiliar: Tatyane Ravedutti

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

A Extensão Universitária é a ação junto à comunidade que possibilita o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos pela instituição. É a articulação do conhecimento científico advindo do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade sociocultural.

A parceria entre a UNILA e o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu atende ao interesse público de atuação no território e no contexto sociogeográfico onde a universidade está instalada, fomentando o desenvolvimento local e regional em temas da esfera pública, coletiva e comunitária, mais especificamente relacionados às políticas culturais. A demanda por incidência local através de ações de extensão está incorporada ao conceito de universidade (art. 43, VII, e art. 52 da Lei n. 9394/96), e à missão institucional da UNILA desde sua criação. Instalada em Foz do Iguaçu-PR desde 2010, a universidade é vizinha aos municípios da mesorregião do Oeste do Paraná, onde já tem desenvolvido ações de extensão, e tem grande parte dos seus alunos oriundos desses municípios.

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILA, as ações de extensão estão pautadas pelas diretrizes de interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, impacto na formação do estudante e impacto na

transformação social. As ações da parceria (incluindo as ações planejadas para 2022, ou seja, curso para gestores municipais de cultura, mapeamento das ações culturais e rodas de memória) atendem a essas diretrizes.

A parceria se vincula ao objetivo institucional n. 21 do PDI, que preconiza “viabilizar a inserção das ações de extensão na região da fronteira trinacional, América Latina e Caribe”, especialmente as diretrizes estratégicas 21.3 (“aproximar a universidade dos principais atores locais e regionais”) e 21.4 (“compatibilizar a agenda institucional com as agendas locais e regionais”). A chave dessa compreensão é que o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu promove redes, conexões, conhecimentos e instrumentos para a atuação da UNILA no território, e referido Conselho atua precipuamente nos municípios integrantes da região trinacional do lado brasileiro, estendida também para os municípios não fronteiriços, mas que compõem a mesorregião do Oeste do Paraná.

A parceria também colabora indiretamente nas diretrizes estratégicas 13.1 (“promover cursos, ações de extensão, eventos, seminários, simpósios de discussão, entre outros, abertos à comunidade interna e externa, visando à superação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais e atitudinais”) e 19.1 (“adequar normas e fluxos de convênios para agilizar a formação de parcerias”).

5. OBJETIVO GERAL

Fomentar ações de extensão no território abrangido pelo Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, incorporando os seus avanços em redes e políticas públicas às práticas universitárias, e colaborar desde a universidade com atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- * Realizar ações de formação continuada (cursos, seminários e palestras) direcionados a servidores públicos e sociedade civil dos municípios participantes do Conselho, com vagas para servidores e estudantes da UNILA;
- * Reunir esforços e estruturas comuns para a realização de diagnósticos (mapeamentos) da região, nas áreas de cultura, memória e patrimônio, bem como meio ambiente e sustentabilidade.
- * Desenvolver produtos (publicações impressas, entrevistas, vídeo-documentários e ferramentas web) com ênfase para a construção de memória, patrimônio, meio ambiente e sustentabilidade nos municípios do Oeste do Paraná.

6. BENEFICIÁRIOS

- * Gestores e servidores dos municípios da região Oeste do Paraná nas áreas de Cultura, Meio Ambiente e Educação;
- * Profissionais e organizações da sociedade civil atuantes nas áreas e município acima;
- * Servidores e estudantes da UNILA atuantes na pesquisa, ensino e extensão nas áreas acima.
- * Indiretamente, e de forma geral, todas as populações dos municípios cobertos pela atuação do Conselho e toda a comunidade universitária serão beneficiados pelas ações.

7. RESULTADOS ESPERADOS

De forma capilarizada, a formação dos gestores e agentes culturais repercutirá, como já tem repercutido, nas redes e movimentos culturais no seio da sociedade civil, com gestores mais cientes

do seu papel e dos instrumentos possíveis para o desenvolvimento das práticas locais em seus respectivos municípios.

O curso de formação abordará três eixos: (1) entendendo o trabalho com a cultura; (2) políticas públicas para a cultura; (3) agir para mudar o cenário. Dessa forma, e buscando ampla participação no referido curso, bem como nas demais ações, o projeto contribuirá para avanços significativos na visibilidade das práticas culturais e artísticas na região Oeste do Paraná.

Dessa forma, e buscando ampla participação no referido curso, bem como nas demais ações, o projeto contribuirá para avanços significativos na visibilidade das práticas culturais e artísticas na região Oeste do Paraná.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
	Reuniões de alinhamento	3 reuniões	06/2022	12/2022
	Rodas de memória	20	07/2022	12/2022
	Gestão Cultural no Oeste do Paraná: Cultura, Memória e Sustentabilidade	3 módulos	06/2022	12/2022
	Curso de formação em Educação Patrimonial	4 turmas	07/2022	12/2022

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no

Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**



Gleysson Alisson Pereira de Brito
Reitor
SIAPE: 1924802

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURA JANAINA DIAS AMATO
Data: 07/07/2022 08:04:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Laura Janaina Amato
Coordenadora do Plano
SIAPE: 1454037-7

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU**

HERALDO
TRENTO: 867759

Assinado de forma digital por
HERALDO TRENTO: 867759
Dados: 2022.07.06 15:15:36 -03'00'

Heraldo Trento
Presidente

MAURI JOSE
SCHNEIDER: 315049
15049

Assinado de forma digital por
MAURI JOSE
SCHNEIDER: 315049
Dados: 2022.07.06 14:27:04
-03'00'

Mauri Scheneider
Coordenador(a) do Plano



Emitido em 28/06/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 32/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 12:04)

CRISTIANE DUTRA STRUCKES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEMA (10.01.05.26.01.03)

Matricula: 2146789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **b9fe506e94**



Emitido em 2022

PLANO DE TRABALHO Nº 2/2022 - SEAP (10.01.05.02.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 14:51)

CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS

SECRETARIO EXECUTIVO

SGR (10.01.05.02.01)

Matricula: 2140316

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **a417ee2c7b**



Emitido em 07/07/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 45/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 17:26)

ALINE MACHADO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1164679

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **c17066cbbf**